

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S): 48610.200137/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº: 0328/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 1017
DATA: 16/07/2020
RD Nº: 0330/2020

ASSUNTO:

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Canaan (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº 48000.003796/97-85)

RESOLUÇÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0328, de 4 de junho de 2020, na Nota Técnica nº 100/2019/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 195/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Fazenda Canaan - Bacia Potiguar (Contrato de Concessão nº 48000.003796/97-85), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties sobre a Produção Incremental, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo 2 (SEI nº 0534763); e
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Canaan, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão e do art. 1º da Resolução CNPE nº 02/2016, passando a considerar a data de 31/12/2045 como novo limite contratual.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALONSO TRIGO, Subsecretário Executivo**, em 17/07/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832008** e o código CRC **B889E2F2**.